



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL N. 1931, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DEFENSORA DOS ANIMAIS DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública a ADAD - Associação Defensora dos Animais de Divino, sociedade Civil, sem fins lucrativos, situada à Rua Honorina de Barros, nº 195, Centro, neste Município de Divino, inscrita no CNPJ sob o nº 19.723.952/0001-61.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 04 de novembro de 2015.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 05/11/15
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass. do responsável